




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete
Rua Franklin José dos Santos, nº: 271, Sede
saude@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-1248



Verificação de Autenticidade

OFÍCIO SEMS/GAB 415/2021

Casimiro de Abreu, 10 de junho de 2021

Câmara Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu

ASSUNTO: Encaminhar reposta ao oficio Nº 250/2021

Prezado Sr. Presidente,

Cumprimentando - o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar ,em relação ao requerimento feito pelo nobre vereador Marcelo Mota Gaião.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

RONALDO STEELE
Secretário Municipal
Matrícula 14279

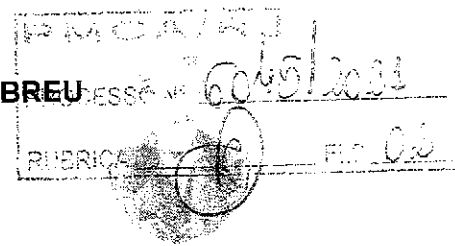
PROT N° 0853/2021

Em. 14 106 19021

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



Casimiro de Abreu, 11 de maio de 2021.

Ofício nº 250/2021

À Sua Excelência o Senhor
RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ




Assunto: Indicação aprovada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria do Vereador Wellington Azevedo dos Santos, protocolizada sob o nº 0614/2021, aprovada por esta Casa Legislativa.

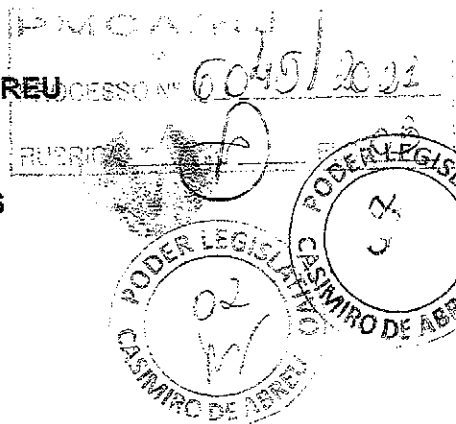
Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.


MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Protocolo nº 6045/2021
12 05 21




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

11/05/2021

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que obrigue a Organização Social IMG, gestora do Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes, a instalar dispositivos eletrônicos (tipo "Sem Parar") nas ambulâncias alugadas para passagem automática em cancelas de pedágios.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Única Discussão

11/05/2021

JUSTIFICATIVA

Presidente

Há relatos de parada das ambulâncias nas praças de pedágio para pagamento da tarifa pelos próprios motoristas, os quais são obrigados a prestar contas com seus respectivos CPFs.

Além desse fato, há que ser ressaltado que ambulâncias devem ter passagem automática nas cancelas de pedágio pelo sistema análogo ao "Sem Parar", pois o tempo perdido em filas poderá ser crucial para a vida e a saúde dos pacientes nelas transportados.

Trata-se de uma medida simples e que objetiva maior eficiência nos serviços prestados pelas ambulâncias, devendo o Poder Público impor tal obrigação à gestora do Hospital Municipal de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 26 de abril de 2021.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

PROT N.º 0614/2021

Em, 27/04/21

Casimiro de Abreu, 20 de Maio de 2021.



À

Secretaria Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu

A/C: Pábullo Marinho dos Santos
Subsecretário Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 218/2021

Prezado Sr.,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos à indicação do Exmo Sr. Prefeito Municipal de lavra do Sr. Vereador Wellington Azevedo dos Santos para as considerações que seguem.

Que as ambulâncias oficiais dispensam o uso de qualquer dispositivo “Sem Parar”. Entretanto, necessidades de reparos ensejaram sua temporária retirada de serviço;

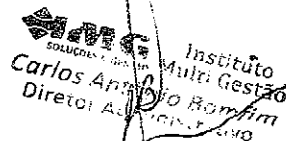

Que foram, em substituição e sem prejuízo de prestação de serviços de transporte de pacientes, locadas ambulâncias pelo IMG;

Que ciente da urgência que o caso requer, somente por breve período necessário à contratação dos serviços de livre trânsito, os motofistas receberam valor pertinente ao pagamento dos pedágios sem nenhum comprometimento dos respectivos CPFs.

Por fim, informamos estarem todas as viaturas a serviço dessa Unidade de saúde, munidas do referido equipamento.

Aproveitamos para os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Instituto Multi Gestão
Carlos Antonio Bomfim
Diretor Administrativo**Carlos Antonio Bomfim**
Diretor Administrativo
HMAMSM
RECEBIDO PELO
GABINETE DA SMS
EM: 21/05/2021